

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

RESOLUÇÃO № 001, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Aprova o Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa, para o período de 2020 a 2021.

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016; em cumprimento à decisão do Comitê de Governança, Riscos e Controle, em sessão realizada em 11.03.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 23479.017445/2019-26, procedente da Auditoria Interna (Audin), promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no período de 2020 a 2021, em cumprimento ao disposto na legislação vigente e na forma do Anexo, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 19 de junho de 2020.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Reitor da Unifesspa

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/06/2020

RESOLUÇÃO Nº 107/2020 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 15:19) MAURILIO DE ABREU MONTEIRO REITOR 2055480

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 107, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 19/06/2020 e o código de verificação: f87e21cf0e